



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 1 de 29 de setembro de 2022.

A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, baseada em deliberação do Colegiado deste curso.

RESOLVE

I. Designar a Comissão para o processo eleitoral que irá escolher o Coordenador e Vice-coordenador, da presente Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, composta por:

DOCENTES:

MARCUS WAGNER DE SEIXAS - Mat. Siape: 2624057 (Presidente)

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA - Mat. Siape: 1037364

ANA ALICE DE CARLI - Mat. Siape: 2080378

LUIZA ALVES CHAVES - Mat. Siape: 3282149 (Suplente)

DISCENTE:

LETÍCIA LANDIM CARVALHO - Mat. L.296.221.003

Nesses termos, divulgue-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcus Wagner de Seixas
Coordenador Pro-tempore da Pós -Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica
Mat. SIAPE nº 2624057